



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 20:58:08 -03'00'

7ANO 08 – EDIÇÃO 1098- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1169/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL RAYSSA VICTÓRIA SOUZA BARCELOS, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1098- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1098- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 21:03:46 -03'00'

7ANO 08 – EDIÇÃO 1099- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1170/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, PATRICIA SANTOS CHINAGLIA, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria..

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1099- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 30 de março de 2026

FELIPE TALVANI SONTINI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

MUNICÍPIO
O DE
RESTINGA
A:453185
81000142

Assinado de
forma digital
por MUNICÍPIO
DE
RESTINGA:4531
8581000142
Dados:
2026.03.30
21:06:57 -03'00'

7ANO 08 – EDIÇÃO 1100- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1171/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, LUAMA ANGELICA DAMASCENO, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria..

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1100- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026


www.restinga.sp.gov.br

- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 30 de março de 2026.


FELIPE TALVANI SONTINI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA
A:45318
5810001
42

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 21:09:46 -03'00'

7ANO 08 – EDIÇÃO 1101- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1172/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, LARA GARCIA BOEMIA, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria..

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1101- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

X – Certidão de quitação eleitoral;

XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;

XII – Documentação de classe (quando exigido);

XIII – Carteira de vacinação atualizada;

XIV – Comprovante de endereço;

XV – Foto 3x4 recente;

XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;

XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;

XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;

XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 30 de março de 2026

FELIPE TALVANI SONTINI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 21:12:26 -03'00'

7º ANO 08 – EDIÇÃO 1102- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1173/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, MARCOS FILIPE DE ANDRADE CLAUSING, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de AGENTE CONTROLADOR DE VETORES, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria..

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1102- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 30 de março de 2026.



FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICIPI
O DE
RESTING
A:453185
81000142

Assinado de
forma digital
por MUNICIPIO
DE
RESTINGA:4531
8581000142
Dados:
2026.03.30
21:15:18 -03'00'

7ANO 08 – EDIÇÃO 1103- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1174/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, GUILHERME EDUARDO DE PAULA LEÃO, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de AGENTE CONTROLADOR DE VETORES, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria..

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1103- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 30 de março de 2026.


FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 21:18:17 -03'00'

7ANO 08 – EDIÇÃO 1104- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1175/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, MARTA PEREIRA DE SOUSA CAMPOS, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria..

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1104- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1104- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 21:27:39 -03'00'

7ANO 08 – EDIÇÃO 1105- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1176/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL BIANCA MARTINS SLVA, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria..

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1105- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1105- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026
www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 21:22:33 -03'00'

7ANO 08 – EDIÇÃO 1106- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1177/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, ALEX GALDIANO BICHUETTE, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de AGENTE SANITÁRIO, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria..

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1106- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1106- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICIPI
O DE
RESTING
A:453185
81000142

Assinado de
forma digital
por MUNICIPIO
DE
RESTINGA:4531
8581000142
Dados:
2026.03.30
21:24:24 -03'00'

7ANO 08 – EDIÇÃO 1107- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1178/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, PRISCILA DAFNI DA SILVA, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de AGENTE SANITÁRIO, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria..

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);

II – Certidão de nascimento ou casamento;

III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;

IV – Certificado de reservista (sexo masculino);

V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1107- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1107- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 21:26:06 -03'00'

7ANO 08 – EDIÇÃO 1108- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1179/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, ELIANA GOMES PEREIRA, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria..

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1108- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1108- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 21:30:25 -03'00'

7ANO 08 – EDIÇÃO 1109- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1180/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, MAYRA DOS SANTOS GALVÃO, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de PROCURADOR JURÍDICO, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria..

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1109- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1109- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICIPI
O DE
RESTING
A:453185
81000142

Assinado de
forma digital
por MUNICIPIO
DE
RESTINGA:4531
8581000142
Dados:
2026.03.30
21:33:36 -03'00'

7ANO 08 – EDIÇÃO 1110- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1181/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, GABRIEL SILVA TAKARADA, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de ALMOXARIFE, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria..

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);

II – Certidão de nascimento ou casamento;

III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;

IV – Certificado de reservista (sexo masculino);

V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1110- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1110- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA
A:453185
8100014
2

Assinado de
forma digital
por MUNICÍPIO
DE
RESTINGA:4531
8581000142
Dados:
2026.03.30
21:35:33 -03'00'

7ANO 08 – EDIÇÃO 1111- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1182/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, CAIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de ALMOXARIFE, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria..

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);

II – Certidão de nascimento ou casamento;

III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;

IV – Certificado de reservista (sexo masculino);

V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1111- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1111- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICIPI
O DE
RESTING
A:453185
81000142

Assinado de
forma digital
por MUNICIPIO
DE
RESTINGA:4531
8581000142
Dados:
2026.03.30
21:37:27 -03'00'

7ANO 08 – EDIÇÃO 1112- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1183/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, ANA MARIA DA SILVA BUENO, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria..

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);

II – Certidão de nascimento ou casamento;

III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;

IV – Certificado de reservista (sexo masculino);

V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1112- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1112- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026
www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 21:39:21 -03'00'

7ANO 08 – EDIÇÃO 1113- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1184/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, ALINE ALVES CINTRA, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria..

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);

II – Certidão de nascimento ou casamento;

III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;

IV – Certificado de reservista (sexo masculino);

V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1113- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1113- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 21:41:03 -03'00'

7º ANO 08 – EDIÇÃO 1114- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1185/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, LAVINIA VITORIA PIRES, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de ATENDENTE/RECEPCIONISTA, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria..

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1114- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1114- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 21:44:03 -03'00'

7ANO 08 – EDIÇÃO 1115- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1186/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, LETICIA FARIA RIBEIRO, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de ATENDENTE/RECEPCIONISTA, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria..

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1115- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1115- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 21:45:45 -03'00'

7ANO 08 – EDIÇÃO 1116- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1187/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, LUCIANO GONÇALVES, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1116- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1116- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026
www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 21:47:17 -03'00'

7ANO 08 – EDIÇÃO 1117- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1188/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, MAX WILSON, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria..

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1117- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1117- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO
O DE
RESTINGA
A:453185
81000142

Assinado de
forma digital
por MUNICÍPIO
DE
RESTINGA:4531
8581000142
Dados:
2026.03.30
21:49:16 -03'00'

7ANO 08 – EDIÇÃO 1118- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1189/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, CÉSAR AUGUSTO TAVARES CHAGAS, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1118- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1118- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 21:51:02 -03'00'

7ANO 08 – EDIÇÃO 1119- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1190/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, WESLEY BOTELHO FERREIRA, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);

II – Certidão de nascimento ou casamento;

III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;

IV – Certificado de reservista (sexo masculino);

V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1119- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1119- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 21:54:27 -03'00'

7ANO 08 – EDIÇÃO 1120- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1191/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, CLEANTONI LUIS DO AMARAL FERREIRA FILHO, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de AUXILIAR DE CAMPO, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1120- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1120- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026
www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO
O DE
RESTINGA
A:453185
8100014
2

Assinado de
forma digital
por MUNICÍPIO
DE
RESTINGA:4531
8581000142
Dados:
2026.03.30
21:59:54 -03'00'

7ANO 08 – EDIÇÃO 1121- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1192/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, EDUARDO AUGUSTO BIZATTO PROENÇA, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de PROCURADOR JURÍDICO, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1121- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1121- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICIPI
O DE
RESTINGA
A:453185
8100014
2

Assinado de
forma digital
por MUNICIPIO
DE
RESTINGA:4531
8581000142
Dados:
2026.03.30
21:59:21 -03'00'

7ANO 08 – EDIÇÃO 1122- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1193/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, SUNSIARAY ENDY RUZZA ALVES, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1122- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1122- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 22:01:39 -03'00'

7ANO 08 – EDIÇÃO 1123- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1194/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, IÊDA BATISTA DA CUNHA, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);

II – Certidão de nascimento ou casamento;

III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1123- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1123- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

imediate convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO
O DE
RESTINGA
A:453185
81000142

Assinado de
forma digital
por MUNICÍPIO
DE
RESTINGA:4531
8581000142
Dados:
2026.03.30
22:03:02 -03'00'

7ANO 08 – EDIÇÃO 1124- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1195/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, HADASSA SOARES MOREIRA ZAMPIERI, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de AUXILIAR DE NUTRIÇÃO, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);

II – Certidão de nascimento ou casamento;

III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1124- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1124- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

imediate convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICIPI
O DE
RESTINGA
A:453185
8100014
2

Assinado de
forma digital
por MUNICIPIO
DE
RESTINGA:4531
8581000142
Dados:
2026.03.30
22:04:33 -03'00'

7ANO 08 – EDIÇÃO 1125- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1196/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, ANA JULIA SOBRINHO MACHADO, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de AUXILIAR DE NUTRIÇÃO, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1125- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1125- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 22:05:51 -03'00'

7ANO 08 – EDIÇÃO 1126- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1197/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, SÍLVIO JOSÉ RICARDO RANGEL, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de CONTADOR, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);

II – Certidão de nascimento ou casamento;

III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1126- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1126- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

imediate convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO
O DE
RESTINGA
A:453185
8100014
2

Assinado de
forma digital
por MUNICÍPIO
DE
RESTINGA:4531
8581000142
Dados:
2026.03.30
22:07:32 -03'00'

7ANO 08 – EDIÇÃO 1127- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1198/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, MATHEUS MOTA DE OLIVEIRA, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de CONTADOR, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);

II – Certidão de nascimento ou casamento;

III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1127- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1127- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

imediate convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA: 45318581000142
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 22:09:01 -03'00'

7ANO 08 – EDIÇÃO 1128- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1199/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, TAYLA FERNANDA POST, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de CONTROLE INTERNO, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1128- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1128- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICIPIO DE RESTINGA
A:45318
5810001
42

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 22:12:09 -03'00'

7ANO 08 – EDIÇÃO 1129- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1200/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, TAMIRES MOTA DE OLIVEIRA, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de CONTROLE INTERNO, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);

II – Certidão de nascimento ou casamento;

III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1129- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1129- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

imediate convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 22:14:07 -03'00'

7ANO 08 – EDIÇÃO 1130- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1201/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL , LIVIA MACHADO BUENO, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);

II – Certidão de nascimento ou casamento;

III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1130- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1130- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

imediate convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICIPI
O DE
RESTING
A:453185
81000142

Assinado de
forma digital
por MUNICIPIO
DE
RESTINGA:4531
8581000142
Dados:
2026.03.30
23:22:53 -03'00'

7ANO 08 – EDIÇÃO 1131- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1202/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, NAYANE DE SOUZA BORGES RIBEIRO, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);

II – Certidão de nascimento ou casamento;

III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1131- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1131- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

imediate convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 22:17:01 -03'00'

7ANO 08 – EDIÇÃO 1132- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1203/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, WESLEY BOTELHO FERREIRA, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de COVEIRO, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1132- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

7ANO 08 – EDIÇÃO 1132- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 22:19:00 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1133- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1204/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, LEÔNIDAS OLIVEIRA SANTOS, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de COVEIRO, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);

II – Certidão de nascimento ou casamento;

III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;

IV – Certificado de reservista (sexo masculino);

V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1133- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1133- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICIPI
O DE
RESTING
A:453185
81000142

Assinado de
forma digital
por MUNICIPIO
DE
RESTINGA:4531
8581000142
Dados:
2026.03.30
22:20:23 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1134- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1205/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, SAULO RIBEIRO SILVEIRA, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de DENTISTA, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);

II – Certidão de nascimento ou casamento;

III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;

IV – Certificado de reservista (sexo masculino);

V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1134- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1134- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE
RESTINGA:453
18581000142

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 23:26:15
-03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1135- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1206/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, JESSICA FELIX DE OLIVEIRA PEZZA, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de DENTISTA, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);

II – Certidão de nascimento ou casamento;

III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;

IV – Certificado de reservista (sexo masculino);

V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1135- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1135- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

MUNICÍPIO
O DE
RESTINGA
A:453185
8100014
2

Assinado de
forma digital
por MUNICÍPIO
DE
RESTINGA:4531
8581000142
Dados:
2026.03.30
22:22:23 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1136- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1207/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, NATALIA FRANCINE COSTA CANÇADO, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1136- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1136- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318
581000142

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 22:23:42
-03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1137- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1208/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, VANESSA CINTIA SILVA CORREIA, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);

II – Certidão de nascimento ou casamento;

III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;

IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1137- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1137- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 22:24:48 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1138- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1209/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, ELIS ALVES DE OLIVEIRA MAEDA, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1138- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1138- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 22:26:01 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1139- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1210/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, TATIANE APARECIDA TUDEQUE COTIAN, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1139- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1139- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 22:27:05 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1140- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1211/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, EDUARDO HENRIQUE DE SOUSA MUNHOZ, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de ENCARREGADO DE SETOR PESSOAL, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1140- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1140- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318
581000142

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 22:28:14
-03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1141- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1212/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, GUSTAVO MEDEIROS CALZAVARA, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de ENCARREGADO DE SETOR PESSOAL, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1141- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1141- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO
O DE
RESTINGA
A:453185
81000142

Assinado de
forma digital
por MUNICÍPIO
DE
RESTINGA:4531
8581000142
Dados:
2026.03.30
22:29:18 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1142- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1213/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, MARISTELLA DE PAULA NUNES FREITAS, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1142- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1142- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICIPI
O DE
RESTINGA
A:453185
8100014
2

Assinado de
forma digital
por MUNICIPIO
DE
RESTINGA:4531
8581000142
Dados:
2026.03.30
22:30:26 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1143- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1214/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, JOÃO VITOR PAIM RODRIGUES ALVES, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1143- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1143- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA
A:45318
5810001
42

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 22:31:26 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1144- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1215/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, MATEUS ROGÉRIO DE SOUZA, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);

II – Certidão de nascimento ou casamento;

III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;

IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1144- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1144- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 22:33:09 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1145- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1216/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, GABRIEL MARQUES MORAIS, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1145- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1145- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318
581000142

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 22:34:08
-03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1146- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1217/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, GABRIEL YOJIM OSHIRO, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de ESCRITURÁRIO, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1146- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1146- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO
O DE
RESTINGA
A:453185
81000142

Assinado de
forma digital
por MUNICÍPIO
DE
RESTINGA:4531
8581000142
Dados:
2026.03.30
22:35:11 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1147- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1218/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, GABRIEL MORETI OLIVEIRA, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de ESCRITURÁRIO, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1147- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1147- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

MUNICIPIO DE
RESTINGA:45318
581000142

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 22:36:08
-03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1148- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1219/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, ANDERSON EXPEDITO DA SILVA, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de FISCAL MUNICIPAL, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1148- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1148- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICIPI
O DE
RESTING
A:453185
81000142

Assinado de
forma digital
por MUNICIPIO
DE
RESTINGA:4531
8581000142
Dados:
2026.03.30
22:37:11 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1149- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1220/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, ALAN VICTOR CINTRA DE LIMA, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de FISCAL MUNICIPAL, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1149- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1149- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318
581000142
Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 22:38:11
-03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1150- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1221/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL , LAURA BUCCI DE CARVALHO, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de FISIOTERAPEUTA, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1150- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1150- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICIPI Assinado de
O DE forma digital
RESTINGA por MUNICIPIO
A:453185 DE
8100014 RESTINGA:4531
2 8581000142
Dados:
2026.03.30
22:39:17 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1151- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1222/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, TÚLIO OLIVEIRA BARBOSA, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de FISIOTERAPEUTA, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);

II – Certidão de nascimento ou casamento;

III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;

IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1151- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1151- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA
A:45318
5810001
42

Assinado de
forma digital
por
MUNICÍPIO DE
RESTINGA:453
18581000142
Dados:
2026.03.30
22:40:21
-03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1152- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1223/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, LUCAS REDIGOLO PEZZA, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de MÉDICO ESPECIALISTA, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1152- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1152- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 22:41:23 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1153- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1224/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, JOAO VITOR DOMINGOS ROCHA, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de MÉDICO PLANTONISTA, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1153- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1153- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026
www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICIPIO DE RESTINGA:45318581000142
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 22:42:19 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1154- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1225/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, MATEUS FLAUSINO MARTINS, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de MONITOR, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1154- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1154- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 22:43:22 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1155- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1226/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, ISADORA RONCA ARANTES, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de MONITOR, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1155- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1155- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA
A:453185
81000142

Assinado de
forma digital por
MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318
581000142
Dados:
2026.03.30 22:44:41 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1156- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1227/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, JÚLIA CORRÊA FERNANDES, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de NUTRICIONISTA, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1156- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1156- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICIPIO DE RESTINGA
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 22:45:56 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1157- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1228/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, MARIANA DE OLIVEIRA SILVA, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de NUTRICIONISTA, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1157- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1157- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 22:47:06 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1158- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1229/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, TELMA GOMES NOVATO SANT ANNA, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1158- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1158- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318
581000142
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 22:48:15 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1159- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1230/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, GABRIEL DA SILVA PESSOA, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1159- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1159- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICIP
IO DE
RESTING
A:453185
8100014
2

Assinado de
forma digital
por MUNICIPIO
DE
RESTINGA:4531
8581000142
Dados:
2026.03.30
22:49:21 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1160- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1231/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, NARAH VITORIA PEDRO, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);

II – Certidão de nascimento ou casamento;

III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;

IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1160- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1160- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 22:50:34 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1161- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1232/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, RUTE DOS SANTOS ROCHA, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1161- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1161- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICIPI
O DE
RESTING
A:453185
81000142

Assinado de
forma digital
por MUNICIPIO
DE
RESTINGA:4531
8581000142
Dados:
2026.03.30
22:51:38 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1162- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1233/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, FÁBIO FRADIQUE BORGES, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);

II – Certidão de nascimento ou casamento;

III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;

IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1162- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1162- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 22:52:36 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1163- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1234/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, DAVIDSON HENRIQUE PEREIRA, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1163- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1163- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICIPI
O DE
RESTING
A:453185
81000142

Assinado de
forma digital
por MUNICIPIO
DE
RESTINGA:4531
8581000142
Dados:
2026.03.30
22:53:40 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1164- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1235/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, MARIO JORGE ANDRADE DOS SANTOS, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de ZELADOR, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1164- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1164- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE
RESTINGA:453
18581000142

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 22:54:41
-03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1165- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA N° 1236/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, THAÍS PIMENTEL VISCONDI, classificado(a) em 1º lugar para o cargo MÉDICO VETERINÁRIO, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1165- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1165- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 22:55:41 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1166- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1237/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, AMANDA LIMA REZENDE, classificado(a) em 2º lugar para o cargo MÉDICO VETERINÁRIO, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1166- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1166- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318
581000142

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 22:56:43
-03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1167- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA N° 1238/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, CARLOS MIGUEL VALÉRIO PINHEIRO, classificado(a) em 1º lugar para o cargo MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1167- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1167- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318
581000142

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.03.30 22:57:51
-03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1168- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1239/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, JEFFERSON HENRIQUE DA SILVA FILHO, classificado(a) em 2º lugar para o cargo MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1168- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1168- SEGUNDA-FEIRA, 30 de MARÇO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, 30 de março de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL